

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico, confecção, transporte, entrega, instalação e finalização de móveis planejados para a cozinha institucional da Câmara Municipal de Mafra/SC.

Especificações do objeto:

- Projeto técnico detalhado com plantas, cortes, layouts e memorial descritivo de materiais;
- Confecção de móveis em sistema modular, com materiais e ferragens padronizados, observando normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 14033, NBR 14048, NBR 15164 e demais normas aplicáveis);
- Transporte seguro, entrega e instalação completa dos módulos, incluindo reparos de eventuais danos;
- Limpeza final do ambiente e descarte correto de resíduos;

2. Motivação e Justificativa da Contratação

Justifica-se pela necessidade de dotar a estrutura administrativa do órgão de um ambiente de apoio adequado para preparo e conservação de alimentos, garantindo condições mínimas de funcionalidade, higiene e organização.

A disponibilização de mobiliário planejado para a cozinha atende a requisitos de eficiência administrativa, considerando que o espaço em questão é utilizado por servidores e colaboradores de forma contínua, demandando instalações que favoreçam a boa conservação dos insumos, a ergonomia no manuseio de utensílios e a racionalização do espaço físico.

A adoção de móveis planejados em substituição a soluções improvisadas ou de caráter provisório assegura:

- O melhor aproveitamento da área disponível, respeitando medidas e limitações estruturais do imóvel;
- Segurança e durabilidade dos materiais empregados, reduzindo custos futuros com reposições;
- Organização e padronização do ambiente;
- Adequação às necessidades funcionais do órgão, garantindo ambiente apropriado para apoio às atividades institucionais;
- Atendimento às condições de trabalho dignas e salubres, assegurando bem-estar dos servidores.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como necessidade pública devidamente justificada, não se tratando de gasto supérfluo, mas de medida indispensável para garantir a adequada utilização do espaço físico, a preservação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços administrativos.

3. Alinhamento ao Planejamento da Contratação

A presente contratação não consta originalmente no Plano de Contratações Anual desta Casa Legislativa. Justifica-se a ausência de previsão em razão da necessidade ter surgido de forma superveniente, após a elaboração do planejamento anual, diante da constatação de que o espaço destinado à cozinha institucional se encontra inadequado para atender às demandas atuais de servidores, vereadores e visitantes em atividades oficiais.

Ressalta-se que a inclusão posterior de demandas não previstas encontra respaldo no art. 12, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019 (ainda aplicada de forma subsidiária), e que a própria Lei nº 14.133/2021 admite a realização de contratações emergentes ou supervenientes ao planejamento, desde que devidamente justificadas, como no presente caso.

4. Descrição da Solução

A solução consiste no fornecimento, confecção sob medida, transporte, montagem e instalação de mobiliário planejado para a cozinha da Câmara Municipal de Mafra, abrangendo:

Armários superiores e inferiores, dimensionados conforme o espaço físico disponível;

Instalação de bancadas e nichos funcionais, otimizando o aproveitamento da área;

Acabamentos e ferragens de qualidade, garantindo durabilidade e segurança no uso diário;

Entrega, montagem e instalação completa no local, pronta para utilização imediata.

5. Resultados Esperados

- Melhoria da funcionalidade e organização do ambiente da cozinha, com aproveitamento eficiente do espaço;
- Conforto e ergonomia para os servidores e demais usuários, com mobiliário sob medida;
- Durabilidade e qualidade do material, assegurando menor necessidade de manutenções futuras;
- Otimização de recursos financeiros, por meio de solução planejada que evita gastos adicionais com adaptações;
- Adequação estética e padronização dos móveis, contribuindo para um ambiente administrativo mais organizado e profissional.

6. Estimativa de Valor e Impacto Orçamentário

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 19.157,93 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). Conforme Documento De Formalização Da Pesquisa De Preço.

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão.....001 – Legislativo Municipal Unidade
Orçamentária..... 01.001 – Câmara Municipal
Atividade.....1.2.1 – Manutenção do Legislativo
Dotação3.3.90.39.52.42.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em geral

7. Benefícios da Contratação

- Adequação do espaço da cozinha, proporcionando maior organização e funcionalidade no uso diário;
- Otimização do ambiente físico, garantindo melhor aproveitamento da área disponível;
- Melhoria das condições de trabalho para servidores e colaboradores, com mobiliário planejado e de fácil manutenção;
- Redução de custos futuros com adaptações improvisadas ou manutenções corretivas;

8. Riscos da Não Contratação

- Manutenção da desorganização do espaço, prejudicando a rotina administrativa e operacional;
- Desperdício de recursos financeiros, caso seja necessário realizar adaptações posteriores sem planejamento adequado;
- Risco ergonômico e desconforto aos usuários, em razão da falta de mobiliário adequado;
- Imagem institucional prejudicada, por não disponibilizar um ambiente devidamente estruturado e funcional.

9. Prazo Estimado para Atendimento da Demanda

O prazo estimado para fornecimento, entrega e instalação do mobiliário planejado é de até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da autorização de abertura do processo.

10. Responsável pela Demanda

Nome: Solange Lansky

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

Mafra, 19 de agosto de 2025

SOLANGE LANSKY
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA